



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

106

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.801.

CONCEDE A COMENDA BERNARDO JOSÉ DE LORENA À DEPUTADA EDIR SALES.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda Bernardo José de Lorena, através o Decreto nº 3.471, de 30/4/1997, a ser concedida às pessoas que tenham se destacado na prestação de serviços à comunidade.

Considerando que a Deputada Edir Sales enquadra-se neste perfil, especialmente em razão de sua luta no combate ao alcoolismo, autora que foi da Lei Estadual nº 10.501, de 16/2/2000, que dispõe sobre obrigatoriedade de afixação de cartazes alertando sobre os males causados pelo alcoolismo.

Considerando que, a par do supra exposto, a referida Deputada tem atuação intensa como jornalista, educadora, radialista e ainda, parlamentar,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida à **Deputada Edir Sales**, a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação